



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 61/GP/CMOPO/RO/15.

de 19 de Março de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a REFORMA e AMPLIAÇÃO dos banheiros da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rondoninas (Creche), no Distrito de Rondoninas.”

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a Escola mencionada e de grande importância para os munícipes daquele Distrito, tendo matriculado aproximadamente 400 alunos distribuídos em dois turnos, matutino com 194 alunos e vespertino 198 alunos. A estrutura predial foi projetada com a capacidade de atender média de 100 alunos, devido o seu desenvolvimento a estrutura física não evoluiu, tornando então a localidade com limitações na questão da acessibilidade, tendo ainda 5 alunos que necessitam de atendimentos especiais e 1 cadeirante.

Disponibilizando a reforma e ampliação dos banheiros da escola citada, o município estará dando uma melhor condição para os alunos e seus funcionários.

N. Termo Indica.


EDIS FARIA AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

